

VALOR: R\$ 1.424,34  
 SUBTEN PM MARCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA, CPF: 449.634.402-53  
 VALOR R\$ 1.186,92  
 CB PM ADRIANO JEFFERSON SOARES MODESTO, CPF 747.695.612-53  
 VALOR: R\$ 1.139,40  
 SD PM WILLIAN SAMUEL SILVA DE CASTRO, CPF: 911.129.902-91  
 VALOR: R\$ 1.139,40  
 SD BM RENATA DA CUNHA DIOGO, CPF 012.508.852-30  
 VALOR: R\$ 1.139,40  
 ORDENADOR: CEL PM JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR  
 Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 516677**

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 028 DE 15 DE JANEIRO DE 2020-GAB/DGCPRC**  
 O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.  
 CONSIDERANDO o Art. 95 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.  
 CONSIDERANDO o Processo nº 2019/305718 – CPC/RC.  
 RESOLVE:  
 FORMALIZAR a concessão ao servidor MARIO TAVARES MOREIRA JUNIOR, matrícula nº 702153/1, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado neste Centro de Perícias, Licença para Atividade Classista, no período de 30.09.2018 a 02.05.2022.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 15 de Janeiro de 2020.  
 CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**Protocolo: 516402**

**INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 001/2020**  
 PORTARIA Nº 001/2020 – CORREGEDORIA CPC "RC", de 20 de janeiro de 2020. A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações;  
 CONSIDERANDO o relatório de visita técnica ao NA de Abaetetuba, relatando supostas irregularidades.  
 CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Investigativa nº. 001/2020, para apurar os fatos constantes no relatório de visita técnica ao NA de Abaetetuba de 13 de janeiro de 2020, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final à autoridade julgadora.  
 Art. 2º – DESIGNAR o servidor estável, NILSON MESQUITA DIAS, Motorista, Matrícula Funcional: 57195133/1, para presidir a Sindicância Investigativa 001/2020.  
 Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos;  
 Art. 4º – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação.  
 Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC "RC".

**Protocolo: 516525**

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 030/2020**  
**DE 16 DE JANEIRO DE 2020 – GAB/DGCPRC**  
 O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.  
 CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00. e o memo. Nº 003/2020 – DAF-CPC"RC".  
 RESOLVE:  
 Designar, Interinamente, o servidor GERSON ALMEIDA DA SILVA, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº 57200316/1, para responder pela Coordenação de Material e Patrimônio, GEP-DAS-011.4 - GEP-DAS-011.4, no período de 02.01.2020 a 31.01.2020.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 16 de Janeiro de 2020.  
 CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**Protocolo: 516460**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018  
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de Manutenção do acesso à internet através da Rede de Comunicação de Dados do Estado do Pará, Instalação e configuração de um Servidor Firewall, Link de dados (Fibra e Rádio), Implantação de fibra nas Unidades de Castanhal e Marabá, Ativação de link (Fibra), configuração de switch, Manutenção de IP's válidos através de NAT e Licença de uso de Sistemas Globais (SIAFEM E SIMAS).  
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato administrativo, com início em 22/01/2020 e término em 21/01/2021.  
 FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.  
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2018 – CPC - RC  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 06.126.1424.8238; FONTE: 0101; NATUREZA DE DESPESA: 339140;  
 CONTRATADA: a empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, com sede estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém/PA, CEP 66.820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.059.613/0001-18  
 ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 516654**

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 002/2020  
 Objeto: O presente pregão tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA REMOÇÃO CADAVERICA para atendimento das necessidades do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.  
 Entrega do edital: Junto aos sites [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); [www.cpc.pa.gov.br](http://www.cpc.pa.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)  
 Local de abertura: Junto ao site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)  
 Data de abertura: 04 de Fevereiro de 2020, às 09h30min (Horário de Brasília).  
 Pregoeiro Oficial: Wellington Rodrigues dos Santos  
 Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

**Protocolo: 516676**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 117/2020-DHCRV, DE 21/01/2020.**  
 Regulamenta o procedimento para registro dos exames teórico e práticos de direção veicular  
 O DIRETOR DA DIRETORIA DE HABILITACAO DE CONDUTORES E REGISTRO DE VEICULOS DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais e, Considerando disposto na Lei federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de trânsito Brasileiro – CTB,  
 Considerando as Resoluções 287/2008 e 361/2010, ambas do CONTRAN, que regulamenta o procedimento de coleta e armazenamento de impressão digital nos processos de habilitação,  
 Considerando a implementação da Biometria no Departamento de Trânsito do estado do Pará – DETRAN/PA, e a necessidade de dar cumprimento as disposições legais,  
 Considerando que a administração pública, ao exercer suas funções, deve primar pela razoabilidade de seus atos a fim de legitimar as suas condutas; Considerando a necessidade de disciplinar o prazo máximo para o registro (cadastro) dos resultados dos exames teórico-técnico (legislação de trânsito) e do exame de prática de direção veicular dos candidatos para maior controle, segurança e agilidade no processo de habilitação.  
 RESOLVE:  
 Artigo 1º - Determinar que os resultados da avaliação do exame teórico-técnico (legislação de trânsito) e do exame prático de direção veicular de candidatos em processo de habilitação, deverão ser registrados (cadastrados) no sistema RENACH no mesmo dia de sua realização ou no primeiro dia útil à sua realização.  
 §1º - Os resultados dos exames teóricos e de prática de direção veicular deverão ser registrados pelos respectivos examinadores na unidade informatizada do município onde os mesmos estão lotados;  
 Artigo 2º - Nos casos fortuitos ou de força maior que impeçam o registro do resultado de um dos exames no prazo determinado no Artigo 1º, o Gerente de Exames Teóricos e Práticos e os Gerentes das Ciretrans deverão no prazo máximo de vinte e quatro (24) horas comunicar a ocorrência à Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, informando o número do (s) processo (s) pendente (s) para as providências cabíveis;  
 Art.3º - A Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos e a Coordenadoria de Habilitação de Condutores deverão auditar através de relatórios a serem disponibilizados pela Contratante do sistema informatizado, o cumprimento dos prazos estabelecidos no Artigo 1º cobrando justificativas e soluções dos casos pendentes. que porventura existirem;